

Portaria-CREFITO-7 nº 42/2026

Dispõe sobre alteração na Portaria CREFITO-7 nº 08/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREFITO-7 nº. 08/2025 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o cargo de Assessor Técnico III, na forma que se encontra disposto por meio da Portaria CREFITO-7 nº. 8 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 22/04/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326621** e o código CRC **111623C1**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000040/2026-27 - Documento: 0326621

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitan Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br